



Câmara Municipal de Descalvado

Estado de São Paulo

Câmara Municipal
Descalvado-SP
310 58

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESCALVADO, CONSTITUÍDA PELO ATO DA MESA Nº 19, DE 01 DE JUNHO DE 2017

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 15 (quinze horas), no prédio da Câmara Municipal de Descalvado, Estado de São Paulo, localizado na rua Presidente Kennedy, nº 675, Bairro Novo Jardim Belém, a Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Descalvado, constituída pelo ato da mesa nº 19, de 1º de junho de 2017, sendo o servidor Thiago Henrique da Silva, Presidente, servidor Fernando Augusto Scaranelli Vince, Vice-Presidente e servidora Aline Cristina dos Reis Carlos, Secretária, reuniu-se na sala das Comissões do Legislativo, com a finalidade de analisar a melhor proposta para a realização do curso de Gestão e fiscalização dos Contratos de obras e Serviços de Engenharia na Administração Pública, sendo que o Vice-Presidente da Comissão, servidor Fernando Augusto Scaranelli Vince, estava de férias, justificando assim sua ausência. No dia 21 (vinte e um) de agosto de 2017 (dois mil e dezessete), a Comissão de Licitações solicitou ao Presidente do Legislativo, Senhor Luís Guilherme Panone, autorização para a realização de um curso específico sobre "Gestão e Fiscalização de contratos de Obras e Serviços de Engenharia na Administração Pública". Tal solicitação foi encaminhada à Procuradora Geral do Legislativo para verificar a possibilidade da contratação de acordo com a Lei 8.666/93. Em resposta ao pedido, Senhora Alessandra Antonini Perez, Procuradora Geral do Legislativo, informou que seria possível a contratação desde que respeitasse o artigo 25 da Lei 8.666/93, que trata de licitações e que tivesse justificativa do valor. Sendo assim, a Comissão encaminhou alguns pedidos de orçamento às instituições competentes, conforme consta nos autos do processo 08/2017 da inexigibilidade 01/2017. A proposta apresentada pelo IBRAP (Instituto Brasileiro de Administração e Governança Pública) foi de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), sendo que a Organização Paulista em Gestão Pública apresentou o valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) e o ICAP (Instituto de Capacitação em Administração Pública) enviou a proposta no valor de R\$ 6.330,00 (Seis mil, trezentos e trinta reais). Cumpri ressaltar que além dos motivos, a princípio, caracterizadores de Inexigibilidade, este Legislativo buscou verificar também a proposta mais vantajosa, observando instituições de credibilidade no ramo e o menor valor dentre elas. Diante disso, a Comissão, salvo melhor juízo, delibera pela contratação do ICAP (Instituto de Capacitação em Administração Pública) que apresentou a proposta de menor valor, sendo de R\$ 6.330,00 (seis mil trezentos e trinta reais). A justificativa legal da Contratação encontra amparo no inciso II do artigo 25 e o parágrafo 1º, pois o palestrante informado no orçamento do ICAP, Senhor Nazareno Nesi, possui livros na área publicados, além de possuir várias especializações e atuação como docente e palestrante em diversos órgãos sobre temas relacionados a licitações, salvo melhor juízo, caracterizando notória especialização e conforme consta no inciso VI do artigo 13 da Lei 8.666/93, treinamento e aperfeiçoamento é um serviço técnico profissional especializado. Após analisar a legalidade dos documentos de habilitação previstos no Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, verificou-se a adequada regularidade, conforme anexado aos autos. Encaminhe-se cópia desta ata ao presidente da Câmara Municipal para análise do processo e eventual contratação. Nada mais tendo sido discutido, é a presente Ata, assinada por todos os membros presentes.

Thiago H.
THIAGO HENRIQUE DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ALINE CRISTINA DOS REIS CARLOS
SECRETÁRIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

*Ciente em
10.10.2017.*